



DELIBERAÇÃO Nº 080/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 10 de dezembro de 2021,

DELIBEROU

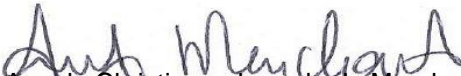
Art. 1º Pela aprovação do projeto “DEDICA – Reescrevendo o Futuro de Crianças e Adolescentes”, protocolo nº 18.390.271-7, da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, valor de R\$ 1.498.711,60 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos), fonte 284, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.


Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR